



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

REQUERIMENTO Nº 010/2025

DE AUTORIA DO: SENHOR VEREADOR JACI DE SOUSA FONSECA

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Solicito-lhe com amparo legal no Regimento Interno desta Casa de Leis, que este Requerimento seja apreciado pelo Plenário e, em seguida, encaminhado ao Prefeito Municipal, Domingos Pinheiro Cirqueira.

Trata-se de solicitação ao Município de Montes Altos, por meio do Poder Executivo, para que seja efetuada a seguinte ação:

COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA VILA ANGICAL E CONJUNTO JOÃO FERRAZ, NESTA CIDADE.

Com a seguinte JUSTIFICATIVA:

Esta ação ora solicitada ao Poder Executivo Municipal é de extrema urgência, por ser um direito do cidadão consumidor e dever do Estado.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

Ademais, a principal medida para melhorar a eficiência da iluminação pública é a troca das tradicionais lâmpadas de vapor metálico pelos modelos de LED. A opção pelo LED gera economia de, no mínimo, 50%, e, dependendo do caso, pode chegar a 70% da conta de energia do Município com iluminação pública.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

Atenciosamente,

VEREADOR JACI DE SOUSA FONSECA